

# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Cistostomia

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.332	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 2

Por este instrumento particular o (a) paciente	e ou seu
responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39, VI, da	Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a)
assistente, Dr.(a), in	scrito(a) no CRM sob o nº para
proceder as investigações necessárias ao diagr	óstico do seu estado de saúde, bem como executar o
tratamento cirúrgico designada "CISTOSTOMIA	", e todos os procedimentos que o incluem, inclusive
anestesias ou outras condutas médicas que tal	tratamento médico possa requerer, podendo o referido
profissional valer-se do auxílio de outros profission	ais de saúde. Declara, outrossim, que o referido (a) médico
(a), atendendo ao disposto nos arts. $22^{\rm o}$ e $34^{\rm o}$ do $0$	Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo
transcritos) e após a apresentação de método	os alternativos, sugeriu o tratamento médico cirúrgico
anteriormente citado, prestando informações deta	alhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a
serem adotados no tratamento sugerido e ora auto	rizado, especialmente as que se seguem:

## **DEFINIÇÃO**

Remoção de cálculo de bexiga através de cirurgia convencional. Como consequência desta operação deverei permanecer com um cateter na uretra e bexiga durante sete dias e um dreno cirúrgico para a saída de secreções e que será removido até quatro dias após a cirurgia.

#### **COMPLICAÇÕES**

- 1. Possibilidade de saída de urina pela ferida operatória por algum tempo (fístula);
- 2. Necessidade de medicamentos analgésicos devido a dor no local da cirurgia;
- **3.** Suspensão do ato cirúrgico por impossibilidade de realização do bloqueio anestésico raquimedular na eventualidade da anestesia geral estar contraindicada;
- 4. Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo futuro tratamento;
- **5.** Caso seja necessário a realização de cirurgias abertas, podem ocorrer as complicações seguintes: Possibilidade de saída de urina pela ferida operatória por algum tempo (fístula) Possibilidade de formação de hérnia ou flacidez no local da cirurgia. Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo tratamento. Possibilidade de perda da função renal como sequela da cirurgia. Possibilidade de sensação de dormência em torno da região operada;
- 6. Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira).

CBHPM - 3.11.03.09-0

**CID** - N21.0

## Infecção relacionada à assistência à saúde

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Cistostomia

Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.332	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 2

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Paris to (Paras and Andrews	MAX Proceedings
Paciente/Responsável	Médico assistente:
CPF:	CRM: UF:
Assinatura do Paciente/Responsável	Assinatura do Médico assistente com carimbo
	Goiânia, de de

**Código de Ética Médica – Art. 22º**. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

**Art. 34º.** É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação